



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 444 / 2015

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo
031	FMAS – Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
010	Assistência Comunitária
2.009	FMAS – Assistência Comunitária
08.244.010.2.009	FMAS – Assistência Comunitária
01	TESOURO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
513-1	R\$ 22.000,00

02	Executivo
031	FMAS – Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
010	Assistência Comunitária
2.009	FMAS – Assistência Comunitária
08.244.010.2.009	FMAS – Assistência Comunitária
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
514-4	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

02	Executivo
031	FMAS – Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
010	Assistência Comunitária
2.009	FMAS – Assistência Comunitária
08.244.010.2.009	FMAS – Assistência Comunitária
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
515-7	R\$ 5.000,00

02	Executivo
051	Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
022	Ensino Fundamental
2.021	Manutenção Ensino Fundamental
12.361.022.2.021	Manutenção Ensino Fundamental
01	TESOURO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
516-0	R\$ 50.000,00

02	Executivo
051	Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
022	Ensino Fundamental
2.021	Manutenção Ensino Fundamental
12.361.022.2.021	Manutenção Ensino Fundamental
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
517-3	R\$ 5.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo
041	Fundo Mun Saúde - Administração
10	Saúde
301	Atenção Básica
011	Saúde -Administração
2.056	Adiantamentos p/Viagens
10.301.011.2.056	Adiantamentos p/Viagens
01	TESOURO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
98-7	R\$ 35.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

02	Executivo
041	Fundo Mun Saúde - Administração
10	Saúde
301	Atenção Básica
061	Obras e Instalações
1.061	Investimentos na UBS
10.301.061.1.061	Investimentos na UBS
02	TRANSFERENCIA E CONVENIOS ESTADUAL-VINCULADOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
100-9	R\$ 15.800,00

02	Executivo
041	Fundo Mun Saúde - Administração
10	Saúde
301	Atenção Básica
061	Obras e Instalações
1.061	Investimentos na UBS
10.301.061.1.061	Investimentos na UBS
05	TRANSFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
101-2	R\$ 41.000,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 07 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário